



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA DE PODERES Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Martins, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais legais;

CONSIDERANDO a necessidade de junto ao Banco do Brasil, o Tesoureiro e o Presidente, de realizarem transações financeiras pertinentes a Câmara Municipal de Antônio Martins-RN.

RESOLVE:

Art. 1º. *Dar poderes ao Tesoureiro, Sr.^a **LARISSA KELLY GOMES DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º **XXX.XXX.084-54**, para conjuntamente promoverem a movimentação dos recursos financeiros, creditado na conta bancária única e específica, que se destina a Manutenção do Poder Legislativo Municipal, Junto ao **Banco do Brasil**, na qual compete poderes para “movimentar os recursos financeiros”.*

I - Lista de poderes:

009 - Emitir cheques;

010 - Abrir contas de depósito;

011 - Autorizar cobrança;

018 - Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

020 - Receber, passar recibo e dar quitação;

026 - Solicitar saldos e extratos;

027 - Requisitar talonários de cheques;

030 - Efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio;

031 - Autorizar débito em conta relativo a operações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

- 036 - Retirar cheques devolvidos;
- 038 - Endossar cheque;
- 094 - Sustar/contrordenar cheques;
- 095 - Cancelar cheques
- 096 - Baixar cheques;
- 098 - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 099 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 104 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 105 - Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 117 - Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 119 - Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP;
- 126 - Emitir comprovantes;
- 128 - Efetuar transferência para mesma titularidade - meio eletrônico;
- 133 - Encerrar contas de depósito;
- 149 - Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, em 07/01/2025.

RAIR DE OLIVEIRA CUNHA

Presidente da Câmara Municipal